



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS – MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026

## ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Nos termos do art. 74, inciso II da **Lei Federal nº 14.133/2021**, e considerando a justificativa técnica e a regular instrução processual apresentada, **AUTORIZO**, na qualidade de autoridade competente, a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa SHOWMAN PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **42.497.681/0001-95**, conforme as condições a seguir:

**OBJETO:** Contratação do show artístico do cantor “ ISRAEL NOVAES ” para o evento “ Agrofest 2026 ” para o dia 08/08/2026 ( sábado ) com duração de 01:45 ( uma hora e quarenta e cinco minutos )

**JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE:** Fundamenta-se no **art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando-se a **inviabilidade de competição** para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo. A escolha justifica-se pela notoriedade e reconhecida trajetória do cantor Israel Novaes no cenário musical regional, além da sua forte identificação com o público-alvo do evento, sendo a empresa 42.497.681/0001-95 SHOWMAN PRODUÇÕES LTDA a representante exclusiva para a realização de shows e eventos da referida banda. Assim, resta caracterizada a inviabilidade de competição, atendendo ao interesse público na realização do evento.

ITEM	OBJETO	UNID.	QTD	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
01	Contratação de show artístico do cantor “Israel Novaes”, para o evento “AGROFEST 2026” para o dia 08/08/2026	Serviço	1	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: [licitação@oratorios.mg.gov.br](mailto:licitação@oratorios.mg.gov.br) - Telefone: (31) 3876-9101 ou (31) 3876-9195



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

	(sábado), com duração de (01:45) uma hora e quarenta e cinco minutos				
Total Geral →					R\$ 130.000,00

Determino a continuidade da tramitação do presente processo, com observância às demais formalidades legais aplicáveis, notadamente:

- Publicação do extrato do contrato e da inexigibilidade de licitação no portal da transparência;
- Comprovação da compatibilidade de preços com os praticados no mercado (art. 72 da Lei nº 14.133/2021);
- Elaboração e assinatura da minuta contratual com cláusulas obrigatórias.

**Publique-se. Cumpra-se.**

Oratórios/MG, 31 de março de 2026.

**Carlos José de Oliveira**

**Prefeito Municipal de Oratórios**